

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DE APODI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE  
APODI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI** divulga para conhecimento público que, no dia 09 de Setembro de 2022, a partir das 8:30 horas, na Câmara Municipal de Apodi, realizar-se-á a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação, discussão e aprovação do Prognóstico, contendo os Programas, Projetos e Ações do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE APODI/RN**, em atendimento ao artigo 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ao artigo 39, Inciso IV do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação dos Programas, Projetos e Ações dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; drenagem e manejo de águas pluviais; limpeza pública e manejos de resíduos sólidos no Município; quando haverá oportunidade para respostas às dúvidas e para apresentação de sugestões

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APODI** divulga ainda que, a minuta do Prognóstico, contendo os Programas, Projetos e Ações do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE APODI** será disponibilizada para a **consulta pública** no gabinete do Prefeito, para recebimento de sugestões, críticas, contribuições e comentários. As contribuições aos documentos submetidos à consulta pública, deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [copirn@copirn.org.br](mailto:copirn@copirn.org.br) e/ou [pmsb@copirn.org.br](mailto:pmsb@copirn.org.br)

Apodi/RN, 23 de Agosto de 2022.

**ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:BD3AC866**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>